



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 02/CEST/IFB, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

SELEÇÃO 2018/1

**PROCESSO SELETIVO
TESTE DE NIVELAMENTO
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (PRESENCIAIS)**

1. DA ABERTURA

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 3359, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Teste de Nivelamento para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do IFB**, ofertados pelo *Campus* Estrutural, no **primeiro semestre de 2018**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2018**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	16/01/2018
Período de realização das inscrições	22 a 31/01/2018
Divulgação da lista de inscritos	02/02/2018
Período para Interposição de Recursos da lista de inscritos	06/02/2018
Publicação do Resultado Final da lista de inscritos e Convocação para o Teste de Nivelamento	07/02/2018
Realização do Teste de Nivelamento	08/02/2018
Período de Recurso	09 e 15/02/2018
Divulgação do Resultado final e convocação para matrícula 1ª chamada	16/02/2018
Período de Matrícula em 1ª chamada	19 a 21/02/2018
Período de Matrícula em 2ª chamada	22 e 23/02/2018
Publicação de demais convocações para matrícula (se necessário)	26/02/2018
Início das aulas	26/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

Curso	Conhecimentos Necessários	Escolaridade Exigida	Idade Mínima Exigida
Inglês Básico (A1/A2) Módulo II	Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível (A1)	Ensino Médio Incompleto ou Grau Superior	---
Inglês Básico (A1/A2) Módulo III			
LIBRAS Intermediário	Conhecimentos prévios de Libras Básico	Ensino Fundamental Completo ou Grau Superior	15 anos

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Os candidatos serão selecionados por curso, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Nível	Horário Semanal das Aulas	Vagas remanescentes
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Módulo II	Quarta-feira De 13:50h às 17h30	10
		Módulo III	Terça-feira De 13:50h às 17:30h	15
Libras Básico	205h	Módulo II	Terça e quinta-feira De 13:50h às 17:30h	15

5.3. Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 11.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no teste de nivelamento.

5.4. As aulas ministradas no *Campus* serão distribuídas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas excepcionalmente, aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* e no cronograma dos cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. As inscrições deverão ocorrer presencialmente no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural (conforme tabela abaixo), mediante requerimento próprio (ANEXO I) disponibilizado no ato de inscrição, originais e cópias do documento de identificação válido com foto e CPF.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Estrutural	Quadra 16Área Especial nº 01, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	23 a 31/01/2018	Das 08h às 14h

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Para outras informações, o candidato deverá procurar o Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, no endereço e nos horários previstos na tabela do item 6.3 deste Edital.

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante entregue no momento da inscrição e acompanhar a publicação das Inscrições Deferidas na página oficial do IFB no [link http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento](http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento).

9. DO TESTE DE NIVELAMENTO

9.1 No dia do teste de nivelamento, estará disponível no Registro Acadêmico do *Campus* a lista com o nome, o CPF e o curso pretendido dos candidatos que participarão do teste.

9.2 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no local, data e horário especificados abaixo:

Local	Endereço	Dia	Horário
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	08/02/2018	14:30h

9.3 O Teste de Nivelamento tem como objetivo avaliar o potencial individual e a proficiência linguística do candidato, considerado cada uma das capacidades comunicativas: orais, escritas e compreensivas.

9.4 O Teste de Nivelamento ocorrerá em duas etapas:

a) Teste Escrito (TE), com duração de no máximo 2 (duas) horas;

b) Teste Oral (TO), com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo que sua realização respeitará a ordem de término do teste escrito pelos candidatos.

9.5 Em cada etapa do Teste de Nivelamento (TE e TO), dependendo de desempenho alcançado pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

candidato nos testes realizados, será atribuída pela banca avaliadora uma nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.5. O aluno será aprovado se obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no Teste Escrito (TE) e 50 (cinquenta) pontos no Teste Oral (TO).

9.6. A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas alcançadas: **Nota Final = (TE + TO) / 2**

9.7. Os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 9.5, serão classificados em ordem decrescente e convocados para matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.

9.8. Os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 50 (cinquenta) pontos, desrespeitando o subitem 9.5, serão eliminados do processo seletivo.

9.9. O Resultado Final do Teste de Nivelamento será publicado no **site do IFB** <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural a partir das **18h do dia 16 de fevereiro de 2018**.

10. DA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de **16 de fevereiro de 2018**, a partir das 18h, no *site* do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

11.2. Poderá ocorrer outras chamadas para matrícula até o limite de 25% da carga horária do primeiro período letivo de 2018, respeitando-se a ordem de classificação no Teste de Nivelamento e o limite de vagas.

11.3. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no Teste de Nivelamento, dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural na data provável de **19 a 21 de fevereiro de 2018**, nos horários a serem especificados no edital de convocação.

11.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou hajam desistências posteriores, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de colocação.

11.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

11.6. **É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto e CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 12.4. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Estrutural são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília – DF.	(61) 2103-2160

- 13.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 13.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Estrutural.
- 13.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 13.5. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 13.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Estrutural do IFB.

Julliana Almeida Cavalcanti

Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural
Portaria nº 3359, de 28 de novembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE DE NIVELAMENTO
PROCESSO SELETIVO IFB CAMPUS ESTRUTURAL CURSOS FIC PRESENCIAIS 2018/1**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	SEXO: () M () F
CPF:	RG:
TELEFONE: ()	EMAIL:

2. DADOS DA INSCRIÇÃO	
CURSO FIC:	TURNO:
CAMPUS:	

Documentos Anexados:

() cópia do documento de identificação e CPF;

Brasília – DF, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato/solicitante

(Comprovante do candidato)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE DE NIVELAMENTO
PROCESSO SELETIVO IFB CAMPUS ESTRUTURAL CURSOS FIC PRESENCIAIS 2018/1**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	CPF:
2. DADOS DA INSCRIÇÃO	
CURSO:	TURNO:
CAMPUS:	

Brasília – DF, _____ de _____ de 2018.

Servidor Responsável pelo Recebimento
(Nome e SIAPE)